

DECRETO Nº 13045, DE 19 DE JUNHO DE 2013

Institui no Município de Taubaté o PROJETO ESPORTE PARA TODOS

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais, e considerando a importância da inclusão da pessoa com deficiência na prática de atividade esportiva,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Taubaté o PROJETO ESPORTE PARA TODOS, programa municipal de esportes paraolímpicos, a ser desenvolvido pela Secretaria de Esportes e Lazer da Municipalidade, transversal à EMEEEIF Madre Cecília.

Art. 2º O Projeto em questão consistirá na proposição de modalidades paradesportivas, a serem implementadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, nas dependências da EMEEEIF Madre Cecília e do complexo esportivo da CTI.

Art. 3º Serão desenvolvidas, inicialmente, pelo PROJETO ESPORTE PARA TODOS, dentre outras atividades, as seguintes modalidades: Goalball, Natação, Paratletismo, Basquete sobre Rodas, Ginástica Olímpica, Parabadminton e Paratriátlon.

Art. 4º Fica designada a Sra. Gilcelly Toledo Azzolini, para coordenar as atividades a serem desenvolvidas no referido Projeto, ficando a mesma incumbida de contratualizar e protocolizar, monitorar e adequar os serviços prestados no âmbito do Projeto; organizar eventos, gerenciar pessoal e recursos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de junho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Cláudio Teixeira Brazão  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Relações Institucionais, 19 de junho de 2013.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo